

**Protocolo 112.151/2025**

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
**848.317.647.622.561.192**

Situação geral em 03/12/2025 16:12: Em tramitação interna

**ROSAR ALIMENTOS LTDA**

rosar@rosardistribuidora.com.br  
CNPJ 81.825.952/0002-27

CC

**SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral**  
**SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros**

Para

**SECOP - DPL - PR...**

2 setores envolvidos

**SECOP - DPL - PR...** **SEGOV - DITI - D...**

Entrada\*: Site

Contatos participantes:

1.

Responsável Técnico

03/12/2025 08:44

**SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação**

Bom dia

O protocolo 110.519/2025 não foi respondido integralmente restou-se ainda o questionamento sobre os atestados de capacidade técnica

O edital exige a apresentação de atestados de capacidade técnica, porém o texto não especifica se:

1. a) os quantitativos mínimos devem ser comprovados individualmente por espécie (ex.: carne bovina X kg; frango X kg; carne suína X kg), ou se
2. b) será aceita a comprovação global, mediante somatório de fornecimento de carnes em geral (bovina, aves e suína), desde que o total atenda ao quantitativo fixado para o lote.

Dante do exposto, solicitamos:

- definição objetiva sobre a forma de comprovação dos quantitativos mínimos nos atestados (por item ou de forma global).

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

03/12/2025 08:44:16

E-mail para [rosar@rosardistribuidora.com.br](mailto:rosar@rosardistribuidora.com.br), [SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR](mailto:SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR)

**E-mail entregue (2)**

**Despacho 1- 112.151/2025**

03/12/2025 09:22

(Respondido)

**ROSAR ALIMENTOS LTDA**

rosar@rosardistribuidora.com.br

Envolvidos internos

acompanhando

CC

Bom dia

O protocolo 110.519/2025 não foi respondido integralmente restou-se ainda o questionamento sobre os atestados de capacidade técnica

O edital exige a apresentação de atestados de capacidade técnica, porém o texto não especifica se:

1. a) os quantitativos mínimos devem ser comprovados individualmente por espécie (ex.: carne bovina X kg; frango X kg; carne suína X kg), ou se
2. b) será aceita a comprovação global, mediante somatório de fornecimento de carnes em geral (bovina, aves e suína), desde que o total atenda ao quantitativo fixado para o lote.

Diante do exposto, solicitamos:

- definição objetiva sobre a forma de comprovação dos quantitativos mínimos nos atestados (por item ou de forma global).

Ainda sobre o protocolo anterior sobre o patrimônio líquido da empresa a mesma deve alcançar o total de 10% de cada lote pretendido, somando os mesmos corretos, lote 1 x% - lote 2 y% , sendo a soma de x e y.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 2-  
112.151/2025**

03/12/2025 09:45

(Respondido)

Ao Pregoeiro designado.

RENATO L.

SECOP - DPL - PR...

SECOP - DPL - PR...

A/C Daniel C.

CC

**Renato Fogar Lopes**

Agente de Contratação

Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/12/2025 09:45:46

E-mail para rosar@rosardistribuidora.com.br, SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR

[ E-mail entregue (2) ]

**Despacho 3- 112.151/2025**

03/12/2025 09:48

(Respondido)

Prezado(a),

Daniel C.

SECOP - DPL - PR...

**ROSAR ALIMENTOS LTDA**

rosar@rosardistribuidora.com.br

CC

Conforme esclarecido no Protocolo 110.519/2025, o edital em destaque não exige quantitativo mínimo nos atestados.

—  
Atenciosamente,

Daniel Cabette  
Agente de Contratação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/12/2025 09:48:58

E-mail para rosar@rosardistribuidora.com.br, SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR

E-mail entregue (2) ▾

03/12/2025 09:51:15

Daniel Cabette SECOP - DPL - PRG concluiu para interação externa.

03/12/2025 09:51:18

Daniel Cabette SECOP - DPL - PRG arquivou.

03/12/2025 09:51:18

Daniel Cabette SECOP - DPL - PRG parou de acompanhar.

03/12/2025 09:51:18

E-mail para rosar@rosardistribuidora.com.br, SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR

E-mail entregue (2) ▾

03/12/2025 16:11:29

Daniel Cabette SECOP - DPL - PRG reabriu para resolução.

03/12/2025 16:11:29

E-mail para rosar@rosardistribuidora.com.br, SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR

E-mail entregue (2) ▾

#### **Despacho 4- 112.151/2025**

03/12/2025 16:12

(Respondido)

Daniel C.

SECOP - DPL - PR...

**ROSAR ALIMENTOS LTDA**

rosar@rosardistribuidora.com.br

CC

Prezado(a),

Para fins de aferição do limite de 10% de capital social ou patrimônio líquido mínimo previsto no instrumento convocatório, esclarece-se que o referido percentual deverá ser calculado considerando-se o valor total resultante da soma dos lotes para os quais a licitante apresentou proposta, e não de forma individualizada por lote. Assim, o parâmetro de 10% incidirá sobre o montante global dos lotes em que a licitante figure como proponente.

—  
Atenciosamente,

Daniel Cabette  
Agente de Contratação

Quem já visualizou? 0 pessoas

03/12/2025 16:12:37

E-mail para rosar@rosardistribuidora.com.br, SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR

Enviando ↗ ▾

